



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## Emendas Impositivas: 1 / 2018

Ao Excelentíssimo  
Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
Prefeito Municipal  
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro  
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 14 de maio de 2018.

Assunto: **Liberação de emendas parlamentares individuais.**

*Senhor Prefeito,*

1 – Com os meus respeitosos cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a liberação das seguintes emendas parlamentares impositivas, em observância ao que dispõe o artigo 10, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.387/2017:

a) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados à manutenção da base de futebol do **Costa Rica Esporte Clube (CREC)**, associação esportiva privada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 07.169.172/0001-32, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.212/2014;

b) **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir parte dos custos com a aquisição de um **aparelho de videolaparoscopia**;

c) **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para construção de uma **lombada (quebra-molas) na rua Ambrosina Paes Coelho, entre a rua Domingos Justino Ribeiro e a rua Ana Rezende Carrijo, no bairro Vila Santana**;

d) **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para construção de uma **lombada (quebra-molas) na rua Histonile Santos de Menezes, na altura do imóvel de nº 108, no bairro Jardim Novo Horizonte**.

e) **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** destinados à **Associação Viva Melhor**, entidade privada inscrita no CNPJ nº 16.693.843/0001-50, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.109/2012, para o custeio das atividades esportivas, sociais e culturais desenvolvidas pela entidade;

f) **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** destinados à **Associação Beneficente e Promocional Evangélica Resgatando Vidas de Costa Rica (ABPERV)**, entidade privada inscrita no CNPJ nº 24.356.168/0001-00, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.307/2016, para cobrir custos envolvendo os serviços de acolhimento, em caráter voluntário, de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas;

2 – Os valores consignados nas referidas emendas individuais impositivas, que juntas somam um total de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, devem ser descontados do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.387/2017.

3 – Certo de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.





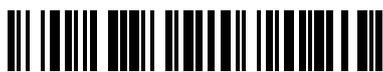
# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 14 de Maio de 2018**

**Ver. Claudomiro Martins Rosa  
Vereador(a) - MDB**



DOC: 1546557785